



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA Nº 056/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público nº 001/2022, pela Portaria nº 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

**Considerando** a necessidade de preenchimento de vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, relacionadas ao complemento das quantidades necessárias de Profissionais do Magistério para ministrar as aulas junto a Rede Municipal de Ensino,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** para tomar posse a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2022, abaixo descrita para comparecerem a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, conforme as vagas nos empregos abaixo:

**I - Para o emprego de Professor Séries Iniciais da Educação Básica – PEB I (Sede):**

Classificado(a) em 27º lugar – Zilda Silveira Andrade de Oliveira – Inscrição 242825.

**Art. 2º -** As atribuições do emprego, a carga horária e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e também no Edital Concurso nº 001/2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**Art. 3º** - Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2022 terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

**Art. 4º** - O início de suas atividades será a partir do 1º (primeiro) dia útil do calendário escolar do Exercício de 2025 (data de início do ano letivo).

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 16 de janeiro de 2025.**

**Pedro Paulo Pinto**  
**PREFEITO DE DELFINÓPOLIS**

**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
**PROCURADOR GERAL**  
**OAB/MG – 124.910**